



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 306 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Quinta Feira, 03 de Julho de 2014.

Poder
Executivo

Ano II
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º 55/2014

SÚMULA: Prorroga contrato de trabalho por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 93/2014 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em 30/06/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora **ELIZABETHE CRISTINA BERTUCI**, portadora da CI/RG nº. 10.893.655-0 SSP/PR, CPF nº. 071.215.169-93 e Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 3009955 e série 0020, ocupante do cargo de **APOIO PEDAGÓGICO EM LIBRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013, nomeada através da Portaria nº 059/2013, de 24/06/2013. Vigência: 01/07/2013 a 30/06/2014 – Prorrogado: 01/07/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de Julho de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 056, DE 03 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º- Fica determinado que o Chefe de Gabinete, Emmanuel Estevão Nunes Morgado, portador da CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR, assumirá quando necessário, por ausência, férias, exoneração ou qualquer outro motivo que se justifique as funções de Secretário de qualquer Secretaria da Prefeitura Municipal, ficando desde já, autorizado a assumir todas as responsabilidades, inclusive movimentação bancária de qualquer secretaria, sem ônus para o Município, passando a ter todas as prerrogativas da função.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de julho de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

ERRATA

Em virtude de erro de digitação no Decreto nº044/2014 de 29/05/2014 que aprovou o loteamento Requite, publicado no Diário Oficial do Município, no jornal a Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, em data de 01/06/2014, edição nº 939, o seguinte:

ONDE SE LÊ – Loteamento Residencial Jardim América;
LEIA-SE: Loteamento Requite.

Nova Santa Bárbara, 02 de Junho de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.